

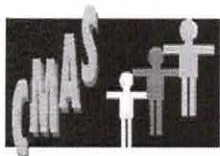


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

Dia 08 de fevereiro de 2023

1 Ata nº 01/2023 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do
2 município de São José dos Campos - SP, realizada aos oito dias do mês de fevereiro de 2023, às 09:00
3 hs, através de plataforma virtual em virtude da suspensão das atividades presenciais decorrentes da
4 pandemia do coronavírus COVID-19. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: TITULARES:
5 Representando o Poder Público: José Dimas Pereira; Edna Gomes Silva, Telma Sueli Olivieri Silva; Lúcia
6 Elena do Carmo Salviato e Maria Quitéria de Freitas - Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Nilson
7 Santos Beltrame – Secretária de Saúde – Erivelto Wagno dos Santos- Secretária de Gestão Habitacional
8 e Obras; Leandra Gavina M. C. Mardones - Secretária de Educação e Cidadania e Daniela Rocha André
9 – FUNDHAS. Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio – CRESS; José Armando Villela
10 Alves Costa e Ana Beatriz Monteiro de Oliveira Pires - Entidades de Proteção Social Básica, Lindinalva
11 Gomes de Souza e Ana Raquel Barbosa Vital - Entidade de Proteção Social Especial; Regina Celly
12 Rodrigues – Centro Dandara. SUPLENTE: Representando o Poder Público: Vanessa Fonseca Marques
13 Castro e Jordana Mara Bassi da Silva – SASC e Renata de Miranda Dias Oliveira – Secretária de Educação
14 e Cidadania. Representando a Sociedade Civil: Denise Freire de Barros Teixeira – APAE e Hosana Maria
15 Resende Bueno – N.S. do Rosário e Emanuelle Cristina da Costa Pereira- VAPI – Entidades de Proteção
16 Social Básica, Representante da Gestão/Sasc – Geraldo Rocha. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Rubens
17 Benedito; e Eloisa Vieira de Souza – OAB – . OUVINTE: Eliziane Guimarães – RASC e Representante da
18 SASC – Fundo Municipal da Assistência Social – Geraldo Mota. Às 09:00hs deu-se início a reunião, pelo
19 presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após verificação do quorum com presença de 15
20 (quinze) conselheiros titulares, e 06 (seis) conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi: 1- Correção do Valor
21 aprovado do Recurso Estadual para 2023.2 – Prestação de Contas do Recurso Estadual 2º semestre de 2022,
22 Reprogramação do Saldo Remanescente 2022 e Devolução do Saldo Remanescente de 2021. 3 -
23 Realização da 13ª Conferência Municipal da Assistência Social. 4 – Criação de Comissão Organizadora da 13ª
24 Conferência Municipal de Assistência Social. Iniciando o primeiro ponto de pauta o Presidente Sr. Jose Armando
25 Villela Alves Costa informou que no dia 07/02/23, a Comissão de Financiamento e Orçamento se reuniu, na presença
26 do funcionário da gestão, Sr. Geraldo Mota, para apreciação e aprovação dos documentos referentes a Correção
27 do Valor do Recurso Estadual para 2023, aprovado em reunião do CMAS em 16/12/2022. Prestação de Contas do
28 Recurso Estadual – 2º semestre de 2022, Reprogramação do Saldo Remanescente de 2022 e Devolução do Saldo
29 Remanescente de 2021. Após vistas aos documentos e esclarecimentos de dúvidas, a Comissão de Financiamento
30 e orçamento aprovou a documentação apresentada. A Ata da reunião e os documentos referentes a Prestação de
31 Contas, juntamente com o relatório circunstanciado de atividades, foram encaminhados aos conselheiros para
32 conhecimento de seu conteúdo. Colocado em votação o item 01 da pauta. Correção do valor aprovado do Recurso
33 Estadual para 2023, do valor de R\$ 1.727.585,72 para o valor de RS 1.700.356,80, conforme orientação da DRADS,
34 foi aprovado por unanimidade. Passando para o item 02 da pauta: Prestação de Contas do Recurso Estadual 2º
35 semestre de 2022, com apresentação do Relatório Circunstanciado de Atividades, do período de 01/07/2022 a
36 31/12/2022; Reprogramação do Saldo Remanescente 2022, no valor de R\$ 1.076.815,02 e a Devolução do saldo
37 reprogramado de 2021 no valor de R\$ 76.594,26, foi aprovado por unanimidade. Passando para o item 03 da Pauta:
38 realização da 13ª Conferência Municipal da Assistência Social, o mesmo foi aprovado por unanimidade para ser
39 realizada no dia 24 de junho de 2023, das 08:00 hs às 17:00 hs, no Auditório da Casa do Idoso Centro, após a
40 realização de 4 Pré – Conferências: 10/05/2023 – na Casa do Idoso Leste, das 08:00 hs às 12:00 hs, 17/05/2023 –
41 Casa do Idoso Norte, das 13:00 hs às 17:00 hs, 24/05/2023 das 18:00 hs às 22:00 hs e 31/05/2023 18:00 hs às
42 22:00 hs. Passando para o 04 item de pauta: Criação de Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de
43 Assistência Social, a mesma ficou aprovada por unanimidade, ficando assim constituída: Representando a
44 Sociedade Civil; José Armando Villela Alves Costa; Lindinalva Gomes de Souza e Ana Raquel Barbosa Vital.
45 Representando o Poder Público: José Dimas Pereira, Maria Quitéria de Freitas e Lúcia Elena do Carmo Salviato.
46
47



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215-260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

48

49

50

51

52

53

54

55

56

Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Sheila R C Sampaio, lavrei e subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Sheila R C Sampaio
Secretária Executiva do CMAS